

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.

CNPJ nº 26.609.050/0001-64

NIRE: 35.300.498.119

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 29 DE ABRIL DE 2019**

Senhores Acionistas,

A Administração da Travessia Securitizadora S.A. (“Companhia”), nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), vem apresentar a V. Sas. a seguinte proposta, a ser apreciada na Assembleia Geral Ordinária da Companhia (“AGO”), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 29 de abril de 2019 às 09:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Rua Conselheiro Crispiniano, nº 105, Conjunto 43, sala 05, República, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, observada a legislação societária vigente e as disposições do Estatuto Social da Companhia.

(i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes.

A proposta da Administração da Companhia é pela aprovação do Relatório de Administração, bem como das Demonstrações Financeiras do exercício de 2018, acompanhadas das suas respectivas notas explicativas e do parecer dos auditores independentes, que aprovaram o balanço de 2018, sem ressalvas.

(ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a forma de distribuição de dividendos

No tocante à destinação dos resultados, a Companhia apurou ao longo de 2018 um lucro de R\$ 42.831, resultado do aumento da Receita Líquida, decorrente da emissão das 5ª, 6ª, 7ª e 8ª Séries da 1ª Emissão de CRI. Não obstante, tendo em vista que o prejuízo resultado do exercício do ano de 2017 absorveu o lucro líquido do ano de 2018, a proposta da administração da Companhia é pela aprovação da não distribuição dos lucros e não destinação dos recursos para constituição da reserva legal, nos termos do artigo 189, parágrafo único, da Lei das Sociedades por Ações;

(iii) eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia.

No tocante à eleição dos membros do Conselho de Administração, a Proposta da Administração é pela reeleição dos atuais Conselheiros **Sr. Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.393.860-2 SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob nº 218.718.568-09, residente e domiciliado na Avenida Fagundes Filho, nº 433, apto. 94 A, CEP 04304-010, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo e a **Sra. Maria Regina Basile Stopa**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, professora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.782.361-9 SSP-SP, inscrita no CPF/ME sob nº 689.156.168-04, residente e domiciliada Rua Pedro Ernesto, 180, apto 61, CEP 12245-520, na Cidade de São José dos Campos, no Estado de São Paulo; para ocuparem, respectivamente, os cargos de Presidente do Conselho de Administração e Vice-Presidente do Conselho de Administração, bem como a eleição da **Sra. Mariana Bernardes Basile Silveira Stopa Bernardi**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 29.737.433-3 , inscrita no CPF/ME sob nº 286.839.768-90 , com endereço residencial na Rua Esperança, 227, apto 801, Vila Adyanna, CEP 12243-700, na Cidade de São José dos Campos , Estado de São Paulo, para ocupar o cargo de Conselheira da Companhia.

Os documentos e informações prévias à realização da AGO, conforme dispõe o artigo 21, VIII da Instrução da CVM nº 480/09, abaixo relacionados, estão disponíveis na sede da Companhia e em seu site mantido na rede mundial de computadores, a partir desta data:

(a) Relatório da Administração sobre os negócios sociais e principais fatos administrativos no exercício, que será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal O Dia até 05 (cinco) dias antes da data marcada para a realização da AGO;

(b) Cópia das Demonstrações Financeiras, que será publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Jornal O Dia até 05 (cinco) dias antes da data marcada para a realização da AGO;

(c) Comentário dos Administradores sobre a situação financeira da Companhia;

(d) Relatório dos administradores independentes, que será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Jornal O Dia até 05 (cinco) dias antes da data marcada para a realização da AGO; e

(e) Formulário de Demonstrações Financeiras Padronizadas (DFP);

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA
DA TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.**